



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**TODODIA** Quarta, 17 de Maio de 2017 10

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
Estado de São Paulo

**Decreto Legislativo:**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense a sua Excelência Dra. Juíza Juliana Ibrahim Guirao Kapor.  
(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a Dra. Juíza Juliana Ibrahim Guirao Kapor, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadã Hortolandense será entregue a homenageada em Sessão Solene, em data a ser agendada oportunamente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de maio de 2017.

Edimilson Marcelo Afonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 16 de maio de 2017.

João Francisco Mouco  
Secretário Geral

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)